

DECRETO Nº 550, de 1 de abril de 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2021, no valor de R\$ 971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1393, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2021 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1393, Crédito Suplementar no valor de R\$ 971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças		
Funcional:	4 . 122 . 408 . 2.21 - Gestão Administrativa da SEFIN		
Despesa: 44 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000		R\$ 95.000,00
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA		
Despesa: 91 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000		R\$ 200.000,00
Unidade:	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Funcional:	18 . 541 . 1805 . 2.60 - Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios		
Despesa: 162 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 100000		R\$ 100.000,00



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Unidade: 28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Funcional: 13 . 122 . 1301 . 2.71 - Gestão Administrativa da SECULTES
Despesa: 178 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 20.000,00
Unidade: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Funcional: 12 . 306 . 1209 . 2.25 - Alimentação Suplementar para Estudantes
Despesa: 54 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103750 R\$ 532.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho
Unidade: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo
Funcional: 8 . 122 . 812 . 2.110 - Gestão Administrativa da SEDSJUV
Despesa: 249 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 24.000,00

Total Geral: R\$ 971.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho
Unidade: 20100 - Gabinete do Prefeito
Funcional: 4 . 182 . 501 . 2.145 - Ações Permanentes de Defesa Civil no Município.
Despesa: 293 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 15.000,00
Unidade: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais
Funcional: 4 . 122 . 403 . 2.11 - Contratação de Consultorias
Despesa: 32 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103400 R\$ 50.000,00
Unidade: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Funcional: 15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA
Despesa: 89 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 100.000,00
Funcional: 15 . 451 . 1502 . 1.16 - Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio
Despesa: 100 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103400 R\$ 120.000,00
Unidade: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Funcional: 12 . 361 . 1202 . 1.8 - Expansão e melhoria da Rede Municipal do Ensino Fundamental
Despesa: 60 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100100 R\$ 150.000,00
Funcional: 12 . 361 . 1213 . 2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)
Despesa: 341 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 412.000,00
Unidade: 40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal
Funcional: 15 . 451 . 1502 . 2.70 - Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento

[Assinatura]

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-25
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Antonio Jose da Silva
Prefeito
775210-134-68



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Municipal

Despesa: 173 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103400

R\$ 90.000,00

Despesa: 174 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100000

R\$ 10.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

Unidade: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS

Despesa: 132 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

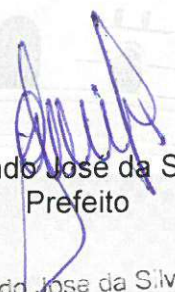
Fonte: 100000

R\$ 24.000,00

Total Geral: R\$ 971.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de abril de 2021.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

